



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, E.I.M., S.A

Ata n.º 08

Conselho de Administração

AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.

No dia 4 de junho de 2025, pelas 17h00, na sede da empresa AGIT, reuniu o Conselho de Administração da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Aprovação do Regulamento interno do Fundo de Maneio. -----
 2. Aquisição de fornecimento e respetiva montagem de aparelhos de Ar Condicionado para a sala do bastidor no Edifício sede da AGIT – ajuste direto regime geral – Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----
 3. Aquisição de Serviço Fixo de Comunicações no Edifício sede da AGIT – ajuste direto regime geral – Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----
 4. Aquisição de serviços de apoio administrativo e secretariado – em regime de outsourcing – ajuste direto regime simplificado – Aprovação do procedimento, adjudicação e autorização da despesa. -----
 5. Aquisição de três postos de trabalho portáteis, monitor externo, teclado, rato e docking (hardware e software) – ajuste direto regime simplificado – Aprovação do procedimento, adjudicação e autorização da despesa. -----
 6. Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio – Serviços da AGIT. -----
-

À hora anunciada na convocatória foi dado início à reunião, tendo-se verificado da existência de quórum necessário. -----

1. Aprovação do Regulamento interno do Fundo de Maneio. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração o Regulamento Interno do Fundo de Maneio da AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., que estabelece as regras, princípios e procedimentos internos



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

aplicáveis à constituição, utilização, reconstituição e liquidação dos Fundos de Maneio da entidade. -----

O referido regulamento visa disciplinar todas as operações associadas à gestão dos fundos de maneio, incluindo os procedimentos e instrumentos integrados no sistema de gestão da AGIT, sendo aplicável a todas as unidades, dirigentes e trabalhadores da empresa. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno do Fundo de Maneio, conforme minuta apresentada, a qual fica anexa à presente ata. -----

2. Aquisição de fornecimento e respetiva montagem de aparelhos de Ar Condicionado para a sala do bastidor no Edifício sede da AGIT – ajuste direto regime geral – Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00018-202506-CA, para a aquisição de fornecimento e respetiva montagem de aparelhos de ar condicionado para a sala do bastidor no edifício sede da AGIT, ao abrigo do procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o disposto nos artigos 36.º e 38.º, todos do Código dos Contratos PÚblicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de adjudicação à empresa Electroclima - Electricidade e Climatização, Lda, NIF 500916837. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças, convite e caderno de encargos, e autorizar a despesa no montante de 6.165,00 € (seis mil cento e sessenta e cinco euros), valor sem IVA incluído. -----

3. Aquisição de Serviço Fixo de Comunicações no Edifício sede da AGIT – ajuste direto regime geral – Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00019-202506-CA, para a aquisição de serviço fixo de comunicações no Edifício sede da AGIT, ao abrigo do procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o disposto nos artigos 36.º e 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de convite à apresentação de proposta à empresa Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A., com o NIF 502544180. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças, convite e caderno de encargos, e autorizar a despesa no montante de 7.170,00 € (sete mil cento e setenta euros), valor sem IVA incluído, pelo período de vinte e quatro meses. -----

4. Aquisição de serviços de apoio administrativo – ajuste direto regime simplificado – Aprovação do procedimento, adjudicação e autorização da despesa. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00020-202506-CA, para a aquisição de serviços de apoio administrativo e secretariado, em regime de outsourcing, ao abrigo do procedimento de ajuste direto regime simplificado, nos termos do disposto nos artigos 128.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de adjudicação à empresa SYNCHRO - Serviços em Outsourcing, Lda, com o NIF 504136992. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o procedimento de aquisição do serviço de apoio administrativo e secretariado, a sua adjudicação e autorizar a despesa no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), valor sem IVA incluído, pelo período de 120 dias (quatro meses) após a data de início de vigência do contrato. -----

5. Aquisição de três postos de trabalho portáteis, monitor externo, teclado, rato e docking (hardware e software) – ajuste direto regime simplificado – Aprovação do procedimento, adjudicação e autorização da despesa. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00022-202506-CA, para a aquisição de três (3) postos de trabalho portáteis completos, incluindo monitor externo, teclado, rato, docking station e licenciamento Microsoft Office 365, ao abrigo do procedimento de ajuste direto regime simplificado, nos termos do disposto nos artigos 128.º e seguintes do Código dos Contratos



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o procedimento de aquisição, adjudicar a aquisição à empresa 3WD – Informática, Lda. (NIPC 508249449), e autorizar a despesa no montante de 3.548,81 € (três mil, quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta e um céntimos), valor sem IVA incluído. -----

6. Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio – Serviços da AGIT. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00021-202506-CA, da funcionários dos serviços administrativos e secretariado, senhora Sara Polaco, que propõe a constituição de um Fundo de Maneio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para o ano económico de 2025, destinado a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis dos Serviços da AGIT. -----

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Fundos de Maneio da AGIT, o fundo será reconstituído mensalmente contra a entrega dos documentos justificativos das despesas realizadas, sendo a sua reposição efetuada de acordo com o referido regulamento. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade aprovar a constituição do Fundo de Maneio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) e autorizar a respetiva despesa, com afetação orçamental à rubrica “Despesas não previstas”. -----

O Presidente do Conselho de Administração propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham eficácia imediata. ---

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos. -----

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.-----

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

(Ana Maria César Bastos Silva)

(João Rui de Sousa Simões F. Marrana)